

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

28 DE JULHO DE 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 14ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

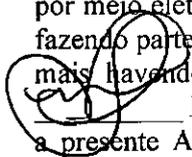
Aos 28 dias do mês julho de 2.020 através de programa de videoconferência Google Meet e transmitido ao vivo pelo site Facebook, realizou-se virtualmente a 14ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 13 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 14ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 14/2.020. O Sr. Presidente comunicou que o Ato da Mesa n.º 11/2020, o qual “DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”, foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que, por sua vez já estava em vigor, sobre a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precauções da pandemia. Lembrando que a Sessão será online por vídeo conferencia onde a votação será nominal sendo chamado um a um para expor seus posicionamentos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente Sessão Extraordinária. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima solicitou a retirada do Projeto de Lei n.º 51/2020 da pauta da sessão, visto discordar do remanejamento de verba que estava sendo feito, argumentando sobre vários aspectos, inclusive sobre o parecer da Comissão de Finanças da qual faz parte. O Sr. Presidente consultou o jurídico sobre a legalidade da tramitação do projeto, sendo esclarecido pelo Procurador Jurídico que tudo estava dentro da Lei, podendo dar continuidade à tramitação. E caso fosse do interesse do Vereador poderia ser oferecido 15 minutos para que o mesmo pudesse verificar com mais calma o parecer do mesmo. O Vereador aceitou os 15 minutos para analisar melhor o projeto a que se referia. Foi dado prosseguimento à sessão. O Projeto de Lei n.º 45/2020, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei n.º 46/2020, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei n.º 47/2020, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei n.º 48/2020, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei n.º 49/2020, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei n.º 50/2020, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAL IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni, solicitou o envio dos anexos do referido Projeto para seu Whatsapp, para melhor estudo, o que foi feito. **Colocado em votação quanto à deliberação o projeto acima, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima dispensou os 15 minutos para análise do Projeto, visto já ter enviado a secretaria da Casa uma pequena alteração para ser feita no parecer. Projeto de Lei n.º 51/2020, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei n.º 52/2020, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em**



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis aos Projetos em pauta na presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia dispensando o intervalo, o que foi da concordância de todos. O Sr. Presidente comunicou que os membros das comissões solicitaram as duas votações dos projetos deliberados na mesma sessão, o que foi deferido pela sua pessoa. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura dos Projetos, visto serem do conhecimento de todos o que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 45/20, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por unanimidade de votos.** **Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 46/20, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por unanimidade de votos.** **Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 47/20, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por unanimidade de votos.** **Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 48/20, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por unanimidade de votos.** **Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 50/20, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAL IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários questionando a urgência do projeto. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 50/20, foi aprovado por unanimidade de votos.** **Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 51/20, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. **Colocado em 2ª discussão,** o Projeto de Lei nº 51/20, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço fez longa explanação manifestando-se contrário ao Projeto por vários motivos. **Colocado em 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 51/20, foi aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço.** **Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 52/20, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por unanimidade de votos.** **Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD vídeo e gravação por meio eletrônico, em grupo oficial do aplicativo de troca de mensagens da Câmara Municipal, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 28 de julho de 2.020.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS 

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 3

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURCO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO